

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ano II

ASSIGNATURA

Primestre 88009
Sestestre (pelo correio) . 88000

DESENHO SEXTA-FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GLENÉ — EVENTO C. LOPES

B. 322

PARTES OFICIAL

DECRETO N. — de 5 de Novembro de 1890

Promulga o regulamento para execução do decreto n. 451 B, de 31 de maio do corrente anno, que estabeleceu o registro e transmissão de imóveis pelo sistema Torrens.

Regulamento a que se refere o decreto n. desta data

TITULO I

CAPITULO III

Da execução e direção

(Continuação)

Art. 29. Só se admittem no registo os títulos seguintes:

§ 1.º Os instrumentos públicos.

§ 2.º Os escritos particulares assinados pelas partes, que nelas figuraram, reconhecidos pelos officines do registo e sellados com o sello, que lhes compete.

§ 3.º Os actos authenticos de países estrangeiros, legalizados pelos consules brasileiros e traduzidos competentemente na lingua nacional.

Art. 30. Recebida a petição, estando em termos, submette-o-ha o oficial a despacho, lançando nella, em caso contrario, a dúvida, que tiver.

Art. 31. A parte, juntando os títulos, com a dúvida do official e pugnando a, requererá contra ella o juiz de direito.

Art. 32. Sendo julgada a dúvida, a parte entregará o requerimento e mais papéis, que o acompanharem, ao oficial, que procederá segundo o juiz ordenar, facultando aggravo para a Relação, se a decisão for contraria ao requerente.

Art. 33. Quando os documentos, completos e regulares, mostrarem que o imóvel pertence ao requerente, e tiverem sido observados os arts. 25 a 29, mandará o juiz publicar o requerimento uma vez no Diario Official e tres, pelo menos, em um dos jornais da capital federal, si o imóvel ahi se achar, em algum da cabeça da comarca, fixando prazo não menor de 30 dias, nem maior de quatro meses, para a matrícula, si não houver oposição a ella.

Art. 34. O juiz ordenará, ex officio, ou mediante petição da parte que se notifique o requerimento, a cunha do peticionario, ás pessoas nello indicadas, archivando-se a intimação no cartorio do oficial do registro.

Parágrafo único. A certidão da intimação, feita em tempo útil, excluiá, a respeito dos beneficiários

do presente regulamento e do fundo garantia, a ação de reivindicação ou indemnização por parte das pessoas intimadas.

Art. 35. A oposição será processada pelo modo e forma prescritas nos arts. 90 a 102.

CAPITULO IV

Da entrega dos títulos

Art. 36. Terá o oficial um registo, em livro de talão, denominado — matriz —, no qual fará as matrículas, com declaração de todas as clausulas dos actos, que gravarem os imóveis, lavrando assento especial para cada um.

§ 1.º A matrícula efectuar-se ha por lançamento em duplicita, de data e numero assim:

Número tal) do Protocollo
Página tal)

Apresentado no dia tal, das 6 às 12, ou das 12 às 6.

O oficial F.

§ 2.º Se o imóvel for de menor, ou incapaz, declarará o oficial, na p. os títulos apresentados terão a matrícula, a idade do menor, ou a causa da incapacidade.

Art. 37. Feita a matrícula, o oficial entregará o respectivo título ao peticionario, e archivará a petição com os documentos.

Parágrafo único. Falecendo o requerente no decurso do processo, o título será entregue á quem de direito.

Art. 38. É lícito ao peticionario retirar a petição e seus documentos, antes de receber o título, deixando o recibo.

Art. 39. O oficial, a requerimento do proprietário, converterá em um só os títulos referentes a parte de um imóvel, ou dividirá o título concernente ao todo em tantas quantas as partes indicadas, assinalando-se estas com individualização e clareza.

Ao entregar os novos títulos, anulará o oficial os antigos, declarando neilles, por verba, a causa da anulação.

Art. 40. Cada um dos co-proprietários do imóvel que se inscrever na matriz, receberá título separado, com declaração do condonamento existente.

CAPITULO V

Registro dos actos na matriz

Art. 41. O título presumir-se ha matriculado, para o efeito de subordinar-se ao regimen deste regulamento, logo que nello fizer oficial do registro indicação do volume e da folha, que na matriz lhe estiverem consagrados.

Art. 42. Em geral, e salvo as disposições especiais deste regula-

mento, são partes legítimas para requerer a matrícula, aquelles que adquirem ou transmitem direitos mediante os títulos apresentados,

assim como as pessoas, que succedem a essas, ou as representam.

Art. 43. Consideram se terceiros na acepção d'este regulamento, os que não forem partes no contracto, ou seus herdeiros.

Art. 44. Os officiares encarregados da matrícula não conhacerão da legalidade dos títulos.

Art. 45. Em sendo um título apresentado á matrícula, o oficial tomará, no protocollo, a data da apresentação e o numero de ordem que

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO

Ao Inspector da Thesouraria.— Declarando estar nomeado Manoel Ladislão Aranha Dantas para agente de imigração na Laguna.

Officiou-se ao Delegado das Terras.

Ao do Thesouro.— Mandando parar a Antonio Carioni 3225000 dos concertos da estrada do Rio Vermelho, devendo o mesmo deixar no cofre 10% d'aquella quantia, para garantia da obra por espaço de 6 meses.

Ao Administrador do Correio.— Declarando terem sido nomeados agentes efectivos do correio em Lages, S. Miguel e Cubatão os cidadão que exerciam interinamente esses cargos.

Ao engenheiro Polydoro Olavo do S. Thiago.— Encarregando-o de organizar a planta e o orçamento para construção de uma hospedaria na Laguna, destinada a alojar imigrantes que demandarem aquella cidade.

A' comissão censitária de S. Miguel.— Approvando a nomeação de Augusto Fausto da Luz para agente recenseador.

A' de Camboriú.— Enviando 6 cadernetas para o serviço do recenseamento.

A' de Cananéia.— Approvando as nomeações para agentes recenseadores.

A' do Rio Vermelho.— Approvando as nomeações para agentes recenseadores.

A' de S. José.— Approvando as nomeações para agentes recenseadores.

A' de Biguaçu — Autorizando-a a elevar a 6 o numero de agentes recenseadores.

Ao subdelegado do 1.º distrito de Araranguá.— Declarando que os membros da comissão censitária foram nomeados em 3 do corrente.

Ao de Ribeirão.— Approvando as nomeações para agentes recenseadores.

Ao de Imaruhy.— Enviando mais 600 boletins para o recenseamento.

Ao de Lages.— Autorizando a despesa até 600\$ com agentes recenseadores.

Ao da Pescaria Brava. — Nome-

(Continua)

ando Pedro Fernandes Martins para membro da comissão censitária, em substituição de Francisco Rufino Fernandes, que ficou doente.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 16 DE DEZEMBRO

Pedro Manoel de Moraes, ex-praça do 25.º Batalhão de Infantaria, pede que pela Thesouraria de Fazenda, se lhe mande pagar a importância de 125300 réis, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber por não haver em arrecadação do Batalhão, pertencentes ao primeiro semestre do corrente anno. — A' Thesouraria de Fazenda.

Sebastião Possolo, Juiz Municipal e de Orphões do Termo de Joinville, pede que lhe seja concedido três vezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Como requer.

Alexandre Strehem, pede comprar ao Estado um terreno situado no lugar denominado Jaraguá, no município de Joinville, fazendo fronte pelo Norte com o Rio Novo, pelo Leste com o Rio Itapocú e pelo Sul com o Ribeirão denominado Pedra de Amolar, ficando as duas margens do dito ribeirão inclui-lo no requerido terreno e pelo Leste com os terrenos do Estado. — Informe a Intendência Municipal de Joinville.

Adão Stüpp, morador no lugar Rio do Cubatão, da freguesia de Theresópolis, estando ocupando há 32 annos, mais ou menos, dois lotes de terras no mesmo lugar, pede que sejam avaliados os mesmos terrenos ao preço razoável de um real a braça e que se lhe mande passar os competentes títulos definitivos. — Informe a Intendência Municipal de S. José.

Domingos Pacheco d'Avila, juiz de direito da comarca de S. Francisco Xavier de Joinville, pede que lhe seja concedido sessenta dias de licença para tratar de sua saúde fora do Estado. — Como requer.

Carlos G. da Costa Wigg (2.º despacho). — Informe o Thesouro.

Raulino Horn & Oliveira (2.º despacho). — A' Thesouraria de Fazenda, para pagar depois que estiver habilitada com o crédito que solicitará do Ministério competente.

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 26 de Dezembro de 1890. — Cidadão Tenente Coronel Gustavo Richard, 2.º Vice-Governador do Estado. — Cabo-me comunicar-vos que, das participações diárias recebidos n'essa chefia, consta que, no dia 24, de ordem minha, foi solto do xadrez policial José Vieira de Sá Ribas, e, no dia 25, de ordem do subdelegado do 1.º distrito, foram recolhidos ao mesmo xadrez, João Pinto Osório e Carlos Oberer, ambos por embriaguez.

Saudade fraternal. — O chefe da polícia, Pedro dos Reys Gorodilho.

NOTICIARIO

Foi nomeado delegado literário da freguesia dos Ganchos o cidadão João Pinto de Mello.

O comandante da força policial foi autorizado a excluir os guardas José Gomes da Silva, Jacintho Rosa de Oliveira e Hermelino José Dias.

Os cidadãos Manoel Dinger e Manoel Berlinck da Silva, nomeados para servirem como agrimensores na comissão de terras em Itajahy, entraram em exercício no dia 13.

CALDAS DO CUBATÃO

O cidadão vice-governador do Estado aprovou a minuta do contrato a celebrar-se com o dr. Hilario Soares de Gouveia, para a fundação e custeio de um estabelecimento hidro-balneo-terapêutico, nas Caldas do Cubatão.

Tomou posse, no dia 15, do cargo de professor público da cidade de Itajahy o cidadão Joaquim Falco Uriarte.

YACHT

Procedente da capital federal, donde partiu há seis dias, fundeou hoje, à barra do norte, o yacht italiano *Emilia*, sob o comando de seu proprietário, D. Angelo Antonini.

O *Emilia*, que tem 69 toneladas e 13 pés de agua, anda em viagem de recreio, devendo seguir amanhã para Montevideu.

A sua tripulação compõe-se de sete pessoas.

O saldo dos depósitos da caixa econômica d'esta capital era, ante-hontem, de 339:679\$229.

O governador do Estado do Espírito-Santo acaba de nomear as diversas comissões de que trata o art. 3.º das disposições transitorias da constituição d'aquele Estado, que são as seguintes: organização administrativa, judiciária, policial, dos processos civil e commercial, criminal e orfanotrófico, fiscal do ministério público, eleitoral, da instrução pública e da imprensa.

Faz parte da comissão para a organização especial da imprensa o nosso conterraneo e amigo Luiz Nunes Pires, que acaba de exercer o cargo de administrador dos correios daquele Estado.

Felicitamos, por isso, ao dedicado co-religionário.

Procedente do sul, chegou hoje o *Rio de Janeiro*, que seguiu às 2 horas da tarde para a capital federal e escala.

Congresso

Na sessão de 20, o dr. Laurindo Müller apresentou, para o caso de ser mudada a capital federal, a seguinte emenda:

• Accrescente-se ao art. 3.º ou onde convier:

• Fica pertencendo à União uma zona de 100 leguas quadradas situada na plana central da República, a qual será oportunamente demarcada para nella estabelecer-se a futura capital federal. — S. R. —

Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1890. — Murça, F. Schmidt,

Rodolfo Miranda, Lacerda Coutinho, L. Müller, Caetano de Almeida, José Mariano, Pedro Americo, L. Andrade, Aquilino do Amaral, Pinheiro Guedes, Alfredo Ellis, Moraes Barros, B. Campos, A. Moreira da Silva, Paulino Carlos, Domingos de Moraes, Angelo Pinheiro, Martinho Prado Junior, Falcão da Frotta, Pinheiro Machado, Victorino Monteiro, A. Cruz, R. Osório, Dionísio Cerqueira, M. Valladão, Silva Canedo, Domingos Rocha, Laper, Silva Paranhos, Guimarães Natal, Fleury Curado, A. Steckler, Francisco Veiga, Leonel Filho, Cassiano do Nascimento, Paula Guimarães, C. Justiniano das Chagas, Chagas Lobato, Pacifico de Mascarenhas, Julio de Castilhos, Aristides Maia, Ferreira Rabbelo, Costa Machado, Domingos Porto, José Bevilacqua, Baerrell, Urbano Marcondes, Batista da Motta, Carlos Campos, Athayde Junior, Belfort Vieira, Uchôa Rodrigues, Leite Oiticica, Raulino Horn, Gonçalo de Lagos, Esteves Junior, João de Avellar, Polydoro Viotti, Alcides Lima, B. Mendonça, Marciano de Magalhães, Generoso Marques, Espírito Santo, Serrano, João Vieira, J. Retumba, Prisco Paraiso, coronel Pires Ferreira, Eliseu Martins, Amphilisio Fialho, Theodoro Alves Pacheco, Bellarmino Carneiro, G. Pires, Raimundo Barcellos, Menna Barreto, Fernando Abolt, Moniz Freire, Leopoldo de Bulhões, Bueno de Paiva, Adolpho Pio. •

Tomou posse a 17 do cargo de governador do Estado das Alagoas o dr. Manoel de Araujo Góes.

O diário *Le Matin* noticia que os jesuítas do Vaticano vão fundar um banco com o capital de 100.000.000 de francos.

CORPO DIPLOMÁTICO

No dia 19 apresentou as credenciais ao generalíssimo chefe do governo provisório o sr. Edwin Conger, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário dos Estados Unidos da América junto ao nosso governo.

Importaram em 370\$ as obras ultimamente feitas no teatro St. Isabel.

Faleceu na capital federal o sr. Pedro Rodolfo de Lima Paiva, que aqui residiu por muito tempo.

De 1 a 24, as rendas geral, especial e municipal do Tesouro do Estado eram de 5:990\$136.

COLLEGIO DUARTE

Foi o seguinte o resultado dos exames prestados ante-hontem pelos alunos do colégio dirigido pelo cidadão João Maria Duarte, à Praia de Fóra:

Primeira classe — Themistocles Francisco da Silva e José de Senna Pereira, aprovados com distinção; Tristão José Ramos e Bernardo Klings, aprovados plenamente.

Segunda classe — Thomaz Pedro Cotrim Coimbra, Tancredo Abdón Corcini Gevaerd e Ambrílio Theotônio Pereira, aprovados plenamente; Acilo Laurindo Alves, Godofredo de Bonillon Costa, Ernesto Pedro Carreirão e Leoncio Laurindo Alves, aprovados.

Foram examinadores o rev. padre Manoel Joaquim Alves Soares e o professor Gentil de Alencar Saboia.

Requereu aposentadoria o sr. barão do Rosário, do alto cargo que ocupa no Tesouro Nacional.

CONSERVAÇÃO DA CARNE

O dr. Ramiro Barcellos obteve garantia provisória e tres meses de prazo para o processo de conservação de carne, peixe, etc., de sua invenção.

No dia 14, realizou-se na capital federal um almoço de experiência do processo descoberto por aquele dr.: foi opinião unânime dos convivas estar resolvido o problema.

A carne mantém a cor, o aroma e o sabor naturaes.

Seguiram hoje para a capital federal:

O capital Gustavo Adolpho, que foi transferido do 25.º para a 1.ª companhia do 10.º

O sr. Celso Bayma, que vai matricular-se no 1.º anno médico d'aquella Faculdade.

VAPORES

São esperados com procedência dos portos do norte, Aymoré, com imigrantes, a 27 e o Rio Paraná a 28.

CASAMENTO CIVIL

Foram affixados, no cartório do escrivão dos casamentos, os 2.º proclamas dos contrahentes Ignacio Machado Dias e Maria Rosa de Jesus, Manoel Ferreira da Silva e Luiza Maria dos Santos.

ELEMENTO SERVIL

O Sr. ministro da fazenda expediu, em data de 14 do corrente, a seguinte portaria:

• Ruy Barbosa, ministro e secretário de estado dos negócios da fazenda e presidente do tesouro nacional, considerando que a nação brasileira pelo mais sublime lance da sua evolução histórica eliminou do solo da pátria a escravidão — a instituição funestíssima que por tantos anos paralisou o desenvolvimento da sociedade e inficiou-lhe a atmosfera moral;

• Considerando, porém, que dessa nodoa social ainda ficaram vestígios nos arquivos públicos da administração;

• Considerando que a Republica está obrigada a destruir esses vestígios por honra da pátria, e em homenagem aos nossos deveres de fraternidade e solidariedade para com a grande massa de cidadãos, que pela abolição do elemento servil entraram na comunhão brasileira;

• Resolve:

• 1.º Serão requisitados de todas as tesourarias de fazendas todos os papéis, livros e documentos existentes nas repartições do ministerio da fazenda, relativo ao elemento servil, matrícula dos escravos, dos ingenuos, filhos livres de mulher escrava e libertos sexagenários, e que deverão ser, sem demora, remetidos a esta capital e reunidos em lugar apropriado na recebedoria.

• 2.º Uma comissão, composta dos srs. João Fernandes Clapp, presidente da confederação abolicionista, e do administrador da recebedoria desta capital, dirigirá a arrecadação dos referidos livros e papéis e procederá à queima e destruição imediata delles, que se fará na casa da máquina da alfândega desta capital, pelo modo que mais conveniente parecer á comissão.

Capital federal, 14 de Dezembro de 1890.—Ruy Barbosa.

RECENSEAMENTO

Chegando ao nosso conhecimento que especuladores, que se dão por agentes recenseadores, procuram extorquir dinheiro dos habitantes que não sabem escrever, a título de lhes encherem os respectivos boletins; prevenimos ao público que, na forma do § 2.º do art. 13 das instruções referentes ao caso, incumbe aos agentes referidos (sob pena de multa de 20\$ a 100\$) «encher as listas dos chefes de família que não souberem ler e escrever, dos que não puderem fazê-lo por motivo justificado e dos que se tiverem a isso recusado.»

O cambio esteve ante-hontem em 21 1/2; a cotação de cada libra era, portanto, de 118 400.

O Larguia parte depois de amanhã, para o sul do Estado.

Diz uma folha de S. Paulo: «O sr. dr. João Marcondes vendeu ao sr. Pedro Blanco uma chacara no alto da Mooca pela quantia de 100,000\$. Esta chacara foi comprada pelo dr. Marcondes, em Fevereiro do anno passado, pela somma de 5:500\$000.

E' caso de perguntar ate onde vai isto.»

Realisa-se no dia 1.º a tradicional festa do Bom-Fim, na vizinha cidade de S. José.

EDITAES

Villa de Blumenau

O Doutor Manoel Cavalcanti de Arruda Camara, Juiz de Ophaos e Ausentes deste Termo de Blumenau, na forma da lei.

Faço saber aos que o presente Edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Ernst Kröer, que era natural da Alemanha e que faleceu sem herdeiros presentes; pelo que convido aos herdeiros sucessores do citado finado e todos aqueles que tiveram direito aos ditos bens, a virrem habilitar se no prazo de trinta dias e requerer o que for a bem do seu direito. E para que chegue a notícia de todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes nos jornais desta villa e no da capital deste Estado.

Blumenau, 20 de Novembro de 1890.—Eu Fides Decke, escrivão que o escrevi.—Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Delegacia de Terras e Colonização

Assinatura de contrato

De ordem do cidadão Delegado Inspector Geral de Terras e Colonização neste Estado, convido os srs. Alberto Gevaerd, José Agostinho Deimaria, João Bonfante Demaria e Raulino Horn & Oliveira, concorrentes, cujas propostas foram preferidas para alimentação, embarque e desembarque e fornecimento de medicamentos aos imigrantes, durante o anno de 1891, a se apresentarem nesta Repartição, afim de assinarem os respectivos contratos, depositando previamente a competente caução.

Delegacia de Terras e Colonização em Santa Catharina, 22 de Dezembro de 1890.—O oficial, Paulino Alvaro de Gouveia.

Repartição Geral dos Telegraphos

Pela estação telegraphica d'esta capital se faz publico que, a partir de 1.º de Janeiro proximo vindouro, os endereços registrados na forma do § 3.º do art. VI do regulamento aprovado pelo decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890, devem ser referidos visto terminar a 31 do mes vigente as inscrições feitas n'esta estação durante o corrente anno.

Desterro, em 22 de dezembro de 1890.—O encarregado, João Verneck de Sampaio Capistrano.

Capitania do Porto

De ordem do cidadão Capitão do Porto d'este Estado, faço constar aos proprietários e patrões das embarcações do tráfico do porto e do interior e tambem as de simples recreio, que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, devem comparecer n'esta Repartição afim de receberem as licenças anuais conforme determina o art. 76 do regulamento e que não lhes serão concedidas sem que apresentem os documentos comprobatorios de haverem satisfeito às repartições facetas incorrendo os infractores na multa communada no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 24 de Dezembro de 1890.—O Secretario, Durval Augusto Gomes.

Instrução Pública

De ordem do Cidadão Dr. Director Geral da Instrução Pública, faço constar a quem possa interessar que, durante todo mês de Janeiro proximo, estará aberta a matrícula do Instituto Litterario e Normal. Os pais ou curadores dos candidatos à matrícula deverão instruir o requerimento com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrução Pública, 19 de Dezembro de 1890.—O Secretario, Francisco Margarida.

ANNUNCIOS

Atenção!

Frederico Teixeira de Oliveira, residente em Cannasvieiras, tendo de regularizar seus negócios, previne aos que lhes são credores que apresentem as contas, no prazo de trinta dias, afim de serem pagas.



Pedro R. de Lima Paiva

Antonio da Rocha Paiva, tendo recebido a triste noticia da morte de seu muito preso primo e amigo Pedro Rodolpho de Lima Paiva, pede a todas as pessoas amizade, bem como das do falecido, o carido so obsequio de assistirem á uma missa que se ha de celebrar na igreja de S. Francisco, em suffragio de sua alma, às 8 horas da manhã dia 31 do corrente; desde já se confessa grato por esse acto de religião.

OS ADVOGADOS

ARTHUR F. DE MELLO
E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advogacia à rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

Acitam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia — rua do Generalissimo Deodoro

Giuseppe Brando

Doura e prateia a fogo e a banho qualquer metal: como bandejas, cascas, colheres, bules e tudo mais pertencentes a sua arte. Solda e concerta peças quebradas de qualquer metal; bronzez estanho, freios e toda classe de ferro e de cobre.

Preços rascavais e tudo garantido

19 — Rua Tiradentes — 19
(antiga da Cadeia)

LIGÕES DE DESENHO

— — —

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura perspectiva e estudo do natural.

Preços convencionados

FABRICA de CAL

da Arataca

Premiada com uma menção honrosa na Exposição Provincial de 1882

Continua a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietário abaixo assignado, na fabrica, ou na sua residencia da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.



OPPICINA

ex

CHAPEOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72

Vende-se por atacado e a varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO
JERONYMO NOCETI

CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital á rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n. 84.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA'

Plano de 250:000\$000 !

PREMIOS DA SÉRIE

1 premio de . . .	12:500\$	99 — 2, finaes para o 1.º premio . . .	10\$000
1 " " . . .	1:500\$	99 ditos para o 2.º . . .	10\$000
1 " " . . .	500\$	99 terminações pa- ra o 1.º premio . . .	5\$000
2 " " . . .	200\$	900 ditas para o 2.º . . .	5\$000
6 " " . . .	100\$	900 ditas para o 2.º . . .	5\$000
12 " " . . .	50\$	900 ditas para o 2.º . . .	5\$000
9 dezenas para o 1.º premio . . .	30\$	2 approximações de . . .	100\$000
9 ditas para o 2.º . . .	20\$	2 ditas de . . .	60\$000
9 ditas para o 3.º . . .	10\$	2 ditas de . . .	30\$000

Plano sem rival !

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do publico para este importante plano e mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centesimo de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centesimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finaes dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as approximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTOS

Remettem-se bilhetes para fóra sem commissão alguma.

As listas geraes são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONCA, agente.

Praça Quinze de Novembro

(Esquina da Rua da Republica)

AO COMÉRCIO

ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fabrica de Guilherme Scheffer, em Blumenau

Depósito na Pharmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CA- THARINENSE

— Diariamente —

EMPADAS, PASTELARIAS

— DOCES SECOS —

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Vende-se

ou aluge-se

Um sitio no logar denominado Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fuzer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por modico preço. Trata-se com J. ntho Coelho Pires.



rua José Veiga
N. 72 A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas
VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO
RUA DA REPUBLICA

N. 8

Sabão Russo

Varavilhosas essencia preparada por JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE Higiene PÚBLICA

Innumeros certificados de medicos distictos e de pessoas de todo o critério atestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumáticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinha.
Dorothos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutâneas.
Mededoras de insectos venenosos etc. etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarías armariños.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA JOSE VEIGA 15

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Itapocoroy e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a 15, 21 e 29, e chegam a 6, 12, 18, 24, 30 e 36. Para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Tubarão, Imaruhy, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.